

DECRETO Nº 072/2008

Que dispõe sobre reenquadramento de servidor público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 77, XIV da Lei Orgânica do município de Barra do Bugres/MT e considerando as disposições do parecer nº 193 da Procuradoria do Município resolve:

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - O reenquadramento do servidor Carlos Henrique Rosa das Neves, para exercer as atribuições do cargo de Agente de Manutenção – Lubrificador, cujas atribuições são semelhantes ao seu cargo inicial de Agente de OP. Postos e Serviços, ao qual o servidor foi lotado inicialmente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças